

ACTA 4/2011

-- Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e onze, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e onze, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) Projecto de alteração ao Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça do Pelourinho; 3) Projecto de Alteração ao Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra (Zona I); 4) Associação da Costa do Estoril & Sintra Convention Bureau – Cessação da qualidade sócio; 5) Taxa de Derrama de 2011 a aplicar em 2012; 6) Imposto Municipal sobre Imóveis – Definição de taxas a aplicar respeitantes a 2011 e a cobrar em 2012; 7) Fixação de participação variável no IRS de 2011 – a cobrar em 2012; 8) Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira do Município, reportado a 30 de Junho de 2011. -----

-- Passavam oito minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, deu por iniciada a sessão. Passou a palavra ao Segundo Secretário da Mesa, Luís António Duarte Ribeiro Alves, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Presidente da Assembleia Municipal), Paula Cristina Silvério Raposo Borges (Primeira Secretária), Américo José de Oliveira Peralta, Ana Rute Júlio Azeiteiro, Aníbal Rolim Ferra, António Francisco Machado (Presidente da Freguesia da Carvoeira), António Manuel da Silva Mansura (Presidente da Freguesia da Ericeira), António Manuel Gomes Garcia Branco, António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra), Carlos Alberto André Batalha, Carlos Alberto dos Reis, Carlos Jorge dos Reis Esteves (Presidente da Freguesia de Santo Estêvão das Galés), Daniel Duarte Marchante, Daniela Filipa Batista da Costa, Filipe Miguel Martins Estrela Infante, Hélder Luís Alves Ramos (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro), Hugo Manuel Moreira Luís, João Lima Pereira Gaito (Presidente da Freguesia de Vila Franca do Rosário), Joaquim Manuel Ribas da Costa (Presidente da Freguesia da Malveira), Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz, José Alberto de Barros Quintã (Presidente da Freguesia de Sobral da Abelheira), José João Lopes Costa, Júlio Manuel Lopes, Licínia Correia Batista Quitério, Luís Filipe de Almeida Cordeiro (Presidente da Freguesia do Gradil), Manuel Maria Pimenta, Carlos Maia, que substitui Maria da Conceição da Silva Caldeira Simões (Presidente da Freguesia da Azueira), Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado, Maria Lúcia da Silva Oliveira Carvalho, Maria Natércia Rodrigues Dias da Silva Simões (Presidente da Freguesia de Enxara do Bispo), Ana Isabel da Conceição Oliveira Silva, que substitui Mário João Acúrcio Vicente (Presidente da Freguesia de Cheleiros), Mário Manuel Costa Pereira, Miguel Ângelo da Silva Correia, José Lourenço Alves Nascimento, que substitui Nuno João da Cruz Sardinha (Presidente da Freguesia de Encarnação), Paulo Frederico E. Alves Fernandes Pardal Morcela, Paulo Jorge da Conceição Ricardo (Presidente da Freguesia do Milharado), Rui Veríssimo Jorge (Presidente da Freguesia de São Miguel de Alcainça), Sérgio Alberto Marques dos Santos, Ana Bela Castanheiro Pinto Costa, que substitui Tiago Miguel Plácido Nunes, Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues (Presidente da Freguesia da Venda do Pinheiro) e, por último, Luís António Duarte Ribeiro Alves (Segundo Secretário). Verificaram-se as seguintes ausências: Ivo Tiago Marques Caracol, Nuno João da Cruz Sardinha (Presidente da Freguesia da Encarnação), Tiago Miguel Plácido Nunes, Mário João Acúrcio Vicente (Presidente da Freguesia de Cheleiros), Maria da Conceição da Silva Caldeira Simões (Presidente da Freguesia da Azueira) e Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da Freguesia da Igreja Nova), cujas faltas a mesa da Assembleia Municipal deliberou justificar. Verificou-se, ainda, a falta de Cristina Lucília Gonçalves Loureiro, cuja falta não foi justificada. -----

-- Foi dado início ao período de **antes da Ordem do Dia**, colocando-se à discussão a acta número três de dois mil e onze. -----

-- Não se verificando inscrições, prosseguiu-se com a votação da acta número três, tendo esta sido aprovada por maioria, com duas abstenções do PSD. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Joaquim Cruz referiu: "gostaria de deixar aqui algumas notas relativamente ao tempo que decorreu entre a passada e a presente sessão da Assembleia Municipal. Em primeiro lugar, queria falar de um dos símbolos do Concelho – o Pão de Mafra. Queria salientar o Festival do Pão, que penso que foi um sucesso, tendo uma boa participação da comunidade. A segunda nota tem a ver com o turismo. Vemos, com orgulho, que o mafrense Tiago Pires, o surfista da Ericeira, recebeu a Medalha de Mérito Turístico, grau Prata, pelo Ministro da Economia e Emprego, Álvaro Santos Pereira. Por outro lado, relativamente ao associativismo, parece-me que é importante que a Câmara continue a apoiar estas dinâmicas, evidentemente com as correcções necessárias mediante a crise económica e o contexto que vivemos, mas as realizações das associações são extremamente importantes. Profiro, ainda, uma referência sobre as iniciativas no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade – o passeio no núcleo urbano de Mafra e a apresentação da parceria para a regeneração urbana, da qual destaco: o arranjo da envolvente do Palácio; o Parque Intermodal de Mafra; e o Centro de Interpretação Ambiental da Tapada Nacional de Mafra. No próximo dia catorze de Outubro vai realizar-se a cerimónia de consagração da Reserva Mundial de Surf, uma grande conquista para o Concelho. Gostaria, ainda, de deixar uma nota um pouco mais preocupante sobre os carrilhões do Palácio. Já foi notícia em alguma imprensa nacional. Exige uma mobilização urgente da Administração Central para a requalificação de um dos maiores patrimónios culturais do país. Faço um apelo ao esforço de todos os mafrenses nesta luta." -----

-- Interveio o Senhor Alves Pardal, dizendo: "tinha em mente intervir sobre três assuntos, mas o último destes, respeitante aos carrilhões, foi prejudicado pela intervenção que me antecedeu. Como estou solidário e de acordo com as palavras proferidas anteriormente, não irei repetir o assunto. Seguidamente, congratulo-me pelas festividades que aconteceram no Concelho, deixando uma palavra de apreço especialmente dirigida à comissão organizadora das festas de Nossa Senhora de Nazaré em Santo Isidoro. Gostava, ainda, de fazer uma declaração política sobre uma realidade que está em curso: a reforma do mapa administrativo das Freguesias. Quando penso nesta reforma, vem-me à memória os escritos de um filósofo, George Steiner, que aborda a ideia da Europa, confrontando a cultura europeia com a cultura norte-americana. Este dá-nos exemplos concretos das avenidas de Nova Iorque, identificadas por números, e depois confronta-nos com a realidade europeia, onde as ruas têm um nome que diz muito a quem lá vive. As cidades são fruto de todo um percurso histórico, de uma cultura e tradição. As regiões também. Podemos transportar esta ideia para a actualidade. O mapa administrativo actual, quer queiramos, quer não, é fruto de um processo que não é de agora, mas sim de uma cultura de tradições. Todos nós nos orgulhamos do Concelho onde vivemos. Compreendemos a existência das Freguesias, que são o repositório de todas as tradições e da evolução que foi surgindo. No entanto, não podemos escamotear o que está em cima da mesa: a reforma do mapa administrativo, que está já a ser objecto de debate público a nível nacional. Evoco dois documentos, entre outros: a resolução do Conselho de Ministros número quarenta/ dois mil e onze, de oito de Setembro; e o livro verde da reforma da administração local, conhecido também deste mês. Ambos apontam para o excesso do número de Freguesias, logo vai haver uma redução séria do seu número. Também não podemos escamotear o desafio que é lançado no sentido de haver uma fusão entre Municípios. Na sessão anterior da Assembleia Municipal, o Presidente da Junta da Freguesia do Sobral da Abelheira desafiou-nos a constituir um grupo de trabalho ou a efectuar um debate, nesta sede, sobre a matéria. Queria recuperar aqui esta ideia, pois ela é mais do que actual. Ao invés de trazer aqui uma proposta do Grupo Municipal do CDS, queria lançar esse desafio a todos,

nomeadamente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, convidando todos a debater aqui a importância da reforma do mapa administrativo e, assim, termos uma massa crítica que saia do nosso Concelho, não ficando apenas a aguardar decisões dos órgãos centrais. Certamente que todos nós temos ideias. No CDS já temos um grupo constituído que vai trabalhar, dentro do nosso partido. Julgo que todos temos algo em comum, nas diversas forças políticas: querer preservar as nossas tradições e a nossa cultura e querer sempre o melhor para as populações do Concelho. É necessário analisar o impacto da reforma do mapa administrativo." ----

-- Igualmente sobre a reforma do mapa administrativo das Freguesias, o Senhor Hélder Ramos apresentou uma proposta que se anexa a esta acta com a designação de ANEXO UM. -----

-- No uso da palavra, o Senhor José João Costa referiu: "trago aqui uma interpelação à Câmara no seguinte sentido: há aproximadamente um ano, nesta mesma sala, o Senhor Presidente da Câmara afirmava que já tinha sido adquirido o terreno para a construção da nova Escola Básica do segundo e terceiro ciclos da Ericeira, que tinha esperança e que ainda acreditava que as obras se iriam iniciar brevemente. Se isso não acontecesse, a Câmara iria avançar com as obras de recuperação da escola, durante as férias escolares. Todos supusemos que as férias fossem as de dois mil e onze e não outras. No entanto, no início deste ano lectivo, obras nem vê-las. O que se verifica é o seguinte: salas com portas danificadas; jardins que mais parecem terrenos abandonados; o telhado do pavilhão mais parece um chuveiro, tal a quantidade de água da chuva que deixa cair no seu interior; o escoamento das águas dos pátios não existe, criando autênticos lagos no recreio; mais grave do que tudo isto é a existência dos telheiros e telhados em amianto, substância altamente cancerígena e proibida por lei há muitos anos, com imensas telhas partidas a libertarem constantemente poeiras nocivas. Solicitamos, assim, informações sobre as previsões de data em que as obras serão realmente levadas a efeito. Acresce a esta situação uma outra, que é a construção, em frente à escola, de um edifício onde vai funcionar um café, supomos nós, o que, segundo também entendemos e salvo melhor opinião, é proibido a tão curta distância do estabelecimento de ensino. Gostaríamos de ser esclarecidos sobre estas matérias."

-- A Senhora Dona Isilda Pegado interveio, dizendo: "no final de Agosto, o Concelho de Mafra vive as festas da Nossa Senhora da Nazaré. É, de facto, um momento que marca o Concelho. Este ano não foi excepção e, como acabámos de ouvir, Mafra e Santo Isidoro estiveram em festa. São momentos altos da cultura de um povo que se revê nesta imagem desde há vários séculos e cabe aqui ressaltar o trabalho feito pelos homens bons de cada uma destas terras, na respectiva comissão de festas. Saliento, ainda, o apoio que as entidades políticas – a Câmara e as Juntas de Freguesia – sempre prestam a estas actividades. De facto, o Estado é laico, mas a sociedade não e o Estado existe para servir a sociedade, para servir os Homens. Portanto, é de louvar cada vez que vemos esta atitude, ou seja, alguém que está numa função política sabe o seu lugar e sabe para quem é que está a governar. A imagem de Nossa Senhora da Nazaré, diz a tradição, foi feita por São José, que era carpinteiro, e que, vendo a mãe e o menino, esculpiu num pedaço de madeira aquela imagem, tal como hoje os nossos pais tiram uma fotografia. Esta imagem é um incentivo àquilo que é determinante para a organização de uma sociedade: a família e a maternidade. Enquanto fazemos esta cultura, construímos mais e melhor sociedade." -----

-- A Senhora Dona Licínia Quitério apresentou uma moção sobre a reforma do mapa administrativo das Freguesias, que se anexa a esta acta com a designação de ANEXO DOIS. -----

-- Interveio o Senhor Carlos Reis, mencionando: "gostaria de referir, também, as festas de Nossa Senhora da Nazaré. Como sabem, é uma festa lendária que move multidões, crentes e não crentes, e eu tive a honra de pertencer à comissão de festas de Santo Isidoro. Queria, em primeiro lugar, agradecer à Câmara Municipal de Mafra, ao Presidente da Junta da Freguesia de Santo Isidoro, ao Presidente da Junta da Freguesia da Malveira e outras entidades que tiveram a amabilidade de

nos ajudar. Passando nós por uma situação muito difícil, a nossa Freguesia sempre teve um gosto imenso em transmitir, de dezassete em dezassete anos, algo que consiga ficar registado na história. Santo Isidoro tem um relevo um pouco acidentado e tivemos que juntar todas as pessoas à mesa para fazermos a transformação que foi feita naquele recinto. Quem nos visitou viu, nós não o fizemos sozinhos. Tivemos quatro anos de preparação e muito trabalho. O nosso primeiro objectivo foi juntar todas as instituições vivas da Freguesia para estarem ao lado da comissão, foi o primeiro grande passo conseguido e depois daí outras entidades se juntaram. Foi um trabalho muito duro, muito árduo, mas que pensamos ter conseguido levar a efeito. A todos aqueles que nos visitaram e a todos aqueles que nos ajudaram, nomeadamente a Paróquia de Mafra, a comissão de festas de Santo Isidoro quer deixar aqui o seu muito obrigado." -----

-- O Senhor Presidente da Junta da Freguesia do Sobral da Abelheira, José Quintã, referiu: "eu sou pela utopia de que toda a gente deve ter direito a uma casa digna, a um emprego e à igualdade de acesso a todas as condições que a sociedade possa oferecer. Gostava que essa utopia se realizasse, mas debato-me sempre com um problema: quem paga? Não consigo encontrar resposta. Como é que podemos contribuir nesta Assembleia? Obviamente que é discutindo a reforma do mapa administrativo e encontrando a melhor solução para esta. Por isso, só posso estar de acordo com as propostas anteriores do Senhor Alves Pardal e do Senhor Hélder Ramos, trazendo aqui uma solução que já foi por mim apresentada há três meses. Só lamento que se tenha perdido esse tempo neste processo. Quero também relevar a ligeireza de comentários e as tentativas de aproveitamento político daquilo que eu disse na sessão anterior, que não mais era do que incentivar esta Assembleia a ter um papel proactivo na discussão de um problema que nos afectará a todos. Portanto, acho que esta comissão deve ser realmente aprovada pela Assembleia. Uma grande reforma administrativa faz-se de século a século, logo devemos fazer alguma coisa diferente de tudo o resto. Esclarecendo um pouco a posição radical que anunciei na sessão anterior, digo que a questão de extinguir Freguesias não me agrada. A Freguesia é o núcleo administrativo e social que está mais enraizado nos hábitos culturais e sociais da nossa sociedade, daí derivam os nomes das associações, dos grupos desportivos, das comissões. Acho que não vamos conseguir a adesão popular subordinando Freguesias a outras Freguesias. As pessoas têm que apoiar esta reforma administrativa, logo têm que participar nela de forma consciente. Por isso, sem querer condicionar os trabalhos da comissão, eu gostava que pensassem noutras alternativas para além da fusão ou extinção de Freguesias, porque acho que é necessário um órgão autárquico que tenha capacidade de actuação, correspondendo às necessidades. É este desafio que eu faço: façamos alguma coisa diferente do que toda a gente diz. A mim assusta-me que nos limitemos a propor, de uma forma administrativa, a extinção de nomes das Freguesias, o que só deve acontecer se as pessoas dessas Freguesias entenderem que se devem juntar, sob um nome mais forte. Essa decisão tem que vir da base e não da Assembleia da República." -----

-- Usando da palavra, o Senhor António Branco disse: "queria reforçar algumas das propostas que foram feitas a esta Assembleia, quer pelo líder do CDS, quer pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Santo Isidoro, que julgo que também vem na sequência de uma intervenção anterior, feita pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia do Sobral da Abelheira, sem deixar de fora a preocupação que foi manifestada pelo PCP no sentido de salvaguardar este património histórico que são as Freguesias. Parece-me que este momento é uma rara oportunidade para nós transportarmos, para a discussão pública, um conjunto de preocupações, que não nasceram com a *troika*. Parece-me que as propostas que foram trazidas a esta Assembleia são uma boa solução. Não vou antecipar as conclusões da própria comissão, mas deveríamos assegurar um esquema de verdadeira participação, pelo menos no Município de Mafra, e uma discussão alargada sobre um conjunto de questões importantes que têm a ver com a realidade das nossas Freguesias e do nosso próprio Concelho. Há aqui um processo que tem que ser discutido e nós

vamos aproveitar esta oportunidade. Contem com o Partido Socialista, quer na sua reflexão interna, quer na reflexão com os restantes grupos políticos, quer também na reflexão com a sociedade." -----

-- O Senhor Carlos Esteves, Presidente da Junta da Freguesia de Santo Estêvão das Galés, referiu: "depois de ouvir todo este discurso sobre a reforma do mapa administrativo, dá a sensação que as Freguesias é que estão a ser a causa da desgraça do país. Eu acho que não, sou um presidente de Junta com vinte e seis anos de actividade, trabalho praticamente o dia inteiro para a Junta da Freguesia, não aufero de ordenado e sei a importância que tem a Junta. A *troika*, na verdade, desconhece muito do nosso país. Creio que o que resolvia o problema era responsabilizar os políticos que levaram o país quase à falência. Como é que um Primeiro-Ministro deixa o país da maneira que está e não lhe acontece nada? Nós temos que começar por responsabilizar as pessoas, não são as Freguesias, porque fazem falta. Podem haver Freguesias que não são úteis, mas não é a de Santo Estêvão das Galés. Santo Estêvão das Galés tem três carrinhas de nove lugares para transportar cerca de quarenta crianças por dia, tem o apoio social aos idosos através de um protocolo com a Segurança Social, logo faz um trabalho directo com a população. Eu estou contra a extinção das Juntas. Eu sei a falta que faz uma Junta em Santo Estêvão das Galés. Nós somos a Freguesia mais a sul do Concelho, mais dispersa, com menos transportes públicos, não temos correios, não temos posto médico. De uma vez por todas, temos de responsabilizar quem governa o país. Depois, efectua-se a reforma do mapa administrativo das Freguesias." -----

-- Interveio o Senhor Aníbal Ferra, declarando: "a minha intervenção vai ser mais no sentido de fazer interrogações e espero que já tenham algumas respostas para as questões que foram levantadas, inclusive sobre as Juntas de Freguesia. Começo por perguntar aos deputados do PSD se ainda estão no estado de graça que estavam na última Assembleia, porque parecia que ao nosso país tinha saído a sorte grande, tal o estado de satisfação pela mudança de poder. Passados cem dias não estamos pior, estamos muito pior. Sobre a questão das Juntas de Freguesia, penso que estamos aqui a tratar de um problema que já está tratado, porque a extinção de Juntas de Freguesia e de Municípios está 'assinada' pelo PS e pelo PSD. Quando um dos meus antecessores questionou onde é que se arranja dinheiro para pagar as despesas das Juntas de Freguesia, é simples, bastava contar o buraco do BPN e da Madeira. Ainda hoje, li na comunicação social a senhora Merkel a dizer que todo o país que não cumpra os objectivos, perde a soberania. A nossa soberania foi vendida por dois partidos e há um terceiro escondido. Mas, quanto às Freguesias, formulo as seguintes interrogações: quantos habitantes é que a Freguesia tem que ter para ser extinta? E a quantos quilómetros tem que estar?" --

-- No uso da palavra, o Senhor Miguel Ângelo disse: "gostaria de começar por felicitar o Município pela construção da Escola Básica do segundo e terceiro ciclos de Mafra, onde não existiram derrapagens orçamentais e foram criadas condições únicas para os alunos. Ainda relativamente à reforma administrativa, gostava de saudar, através do Senhor João Lima, a ANAFRE por ter realizado uma sessão de debate no Concelho de Mafra. Foi uma oportunidade para ouvir os Presidentes de Junta. Toda a gente já fez questão de dizer que esta reforma não se deve a uma questão financeira, porque as Juntas representam zero vírgula zero um por cento do Orçamento de Estado, mas sim à melhoria do serviço que é prestado, ganhando melhor eficiência e eficácia. No entanto, há realmente assimetrias que têm que ser corrigidas, se calhar não no nosso Concelho. É importante discutir tudo isto. Com a criação do documento verde, há espaço para apresentar propostas e agora não podemos é dizer que os outros decidam por nós. O estudo a realizar pela comissão no âmbito da Assembleia Municipal pode dar um forte contributo para podermos avaliar as propostas finais com dados concretos e não meramente aleatórios. Pelas informações que recolhi, as sedes de Município com mais do que uma Freguesia têm que reduzir para cinquenta por cento, ou seja, pelo menos uma ficará. No Sobral de Monte Agraço, no mesmo edifício, existem as duas Juntas de Freguesia. É um caso pontual, mas existe e não faz qualquer sentido. E fará sentido o Jeromelo

não ter ligação ao Milharado? Faz sentido a situação do Pobral, com casas que pertencem a Cheleiros, outras à Carvoeira e a São João das Lampas? Portanto, poderíamos analisar também os limites das Freguesias. Está aberta a discussão e a verdade é que a construção dos centros escolares, onde existiu agregação de Freguesias, constitui uma vantagem. Para terminar, em relação ao facto de estarmos piores, eu não concordo. A verdade é que estamos na mesma, mas agora sabemos a realidade e dantes não sabíamos." -----

-- Usando da palavra, o Senhor António Branco referiu: "o Engenheiro Sócrates foi derrotado nas últimas eleições, da mesma maneira que nas eleições anteriores tinha ganho. Eu já vim aqui a esta Assembleia dizer que a legitimidade reside nisto: quando se ganha tem-se legitimidade de exercer o poder. Portanto, não vamos utilizar esta discussão para entrarmos noutra tipo de questões. Eu reafirmo que o Partido Socialista está interessado em abordar a questão da reforma do modelo administrativo do poder local. Nós sentimos alguma irracionalidade no modelo actual e temos que ter a coragem de o discutir. Também não me parece adequado utilizar sub-repticiamente a ideia dos centros escolares como forma de agregação de Freguesias, mas antes fazer uma discussão aberta para evitar que os recursos sejam mal utilizados. Não podemos deixar de responder a este desafio e a esta oportunidade." -----

-- O Senhor José João Costa interveio, dizendo: "é evidente que o Senhor Presidente ainda não colocou à discussão qualquer das moções que foram apresentadas, mas já as ouvi aqui discutir. Quaisquer dos intervenientes anteriores apresentaram aqui, de certa forma, opiniões sobre essas moções. Se me permitem, vou também opinar sobre o assunto. Ouvimos aqui relatos semi-dramáticos do Senhor Carlos Esteves, ouvimos aqui outros relatos do Senhor Presidente da Junta da Freguesia do Sobral da Abelheira, que se contradiz. Devo dizer o seguinte: nós não nos abstraímos desta discussão, mas gostaríamos que alguém nos explique o porquê desta reforma administrativa. Se não é por razões económicas, é porquê? A seguir ao vinte e cinco de Abril foram constituídas mais duas Freguesias no Concelho de Mafra, por vontade das populações: a Freguesia da Venda do Pinheiro e a Freguesia de São Miguel de Alcainça. Quem somos nós para decidir sobre aquilo que os cidadãos têm o direito de decidir? Somos tutores do povo? Não, por enquanto ainda vivemos em democracia". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu: "sobre a nova escola da Ericeira, a Câmara Municipal assinou um protocolo com o Ministério da Educação. Acontece que o montante que estava alocado a esse protocolo, de três milhões e meio de euros, não é suficiente para fazer a obra. A Câmara cumpriu a sua parte, comprou o terreno e fez o projecto. No entanto, posso dizer que tenho uma reunião na próxima quarta-feira com o Ministro da Educação para resolver não só esse problema, mas também outros que estão pendentes, nomeadamente o atraso no pagamento das participações por parte do Ministério à Câmara Municipal. Devo também dizer que, em tempo, comuniquei à então Ministra da Educação a necessidade de construir uma nova Escola Básica do segundo e terceiro ciclos com secundário na Malveira, respondendo ao crescimento populacional verificado. Admito que haja dificuldades em termos financeiros, mas é nossa intenção continuar a insistir com a construção da escola da Ericeira. Refiro que os telhados não são só amianto, também tem cimento, mas que a situação é preocupante. Aliás, fizemos um levantamento exaustivo da necessidade de obras e foi isso que convenceu, na altura, o Ministério da Educação a assinar um protocolo". -----

-- Foram colocadas a votação a proposta do PSD e a moção da CDU. A proposta do PSD foi aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor do PSD, nove do PS, dois do CDS, um da CDU e um do Bloco de Esquerda e uma abstenção da CDU. Relativamente à moção da CDU, esta foi rejeitada por maioria, com vinte e nove votos contra, dos quais vinte e sete do PSD e dois do CDS, dois votos a favor da CDU e um do Bloco de Esquerda e nove abstenções do PS. -----

-- Concluído o período de **antes da Ordem do Dia**, deu-se início ao período da **Ordem do Dia**. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou: "O Senhor Branco pediu uma alteração da ordem de trabalhos, de modo a que o Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira do Município fosse discutido antes da apreciação das Taxas de Derrama, do Imposto Municipal sobre Imóveis e da Fixação da Participação Variável no IRS de 2011. Entendo que esta alteração não consubstancia, obviamente, uma vantagem, porque os pressupostos que quererão discutir sobre estes impostos podem ser falados antes. Aquilo que eu gostava de sugerir era que a discussão destes três pontos fosse feita em conjunto e depois a votação fosse feita individualmente." -----

-- O Senhor António Branco acrescentou: "esta alteração que sugeri tem a ver com o facto de haver matéria constante desse relatório que é útil para a discussão dos três pontos, mas aceito a proposta." -----

-- Prosseguiu-se com o **primeiro ponto** denominado "**Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira**". -----

-- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. Deu-se sequência ao **segundo ponto** sobre o "**Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça do Pelourinho**". -----

-- Não se verificaram intervenções, pelo que se passou à votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor do PPD/PSD, nove do PS, dois da CDU, dois do CDS/PP e uma abstenção do Bloco de Esquerda, nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça do Pelourinho. -----

-- Prosseguiu-se com o **terceiro ponto** denominado "**Projecto de Alteração ao Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra (Zona I)**". -----

-- Interveio o Senhor Alves Pardal, dizendo: "sendo aprovada esta proposta de alteração, a área circundante ao Palácio tem como limite máximo de estacionamento duas horas, permitindo uma maior rotatividade, mas junto ao Largo General Humberto Delgado e na alameda da EPI o limite máximo é de cinco horas. Este limite de duas horas foi prejudicial ao exercício do estado de direito no Município de Mafra. Mafra tem um tribunal, os julgamentos muitas vezes duram mais do que duas horas e esta política do Município, impondo o limite máximo de duas horas de estacionamento, prejudicou a presença de muitas pessoas que se tinham que deslocar a esse tribunal. Continuo a verificar que nesta proposta não estão reservados lugares para deficientes, o que nos parece manifestamente injusto. Por último, lanço aqui um alerta quanto à exequibilidade deste modelo. Estarão as máquinas preparadas para diferenciar os locais de estacionamento em que a duração máxima é de duas horas e as outras em que é de cinco? Estará prevista a indicação, para os utentes, de que se estacionarem no Largo General Humberto Delgado o limite máximo é de cinco horas e em frente já não é? Até agora ainda não vi, no local, essas alterações ou previsão de alterações." -----

-- O Senhor Carlos Reis referiu: "a proposta que nos é apresentada aqui hoje não deixa qualquer dúvida. Nos últimos tempos, foram levados a efeito estudos sobre o tempo médio de estacionamento em Mafra. Foi detectado que alguns pontos, nomeadamente os que são apresentados aqui, têm uma taxa muito pequena de estacionamento. Tendo em conta que foi detectada a dificuldade de alguns cidadãos, que têm de se deslocar dos seus empregos para poderem fazer novamente a validação do título; tendo em conta que existe esse espaço disponível e que é importante mudar nestes dois sítios de duas para cinco horas; informo que a bancada do PSD irá votar favoravelmente." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse: "neste momento, não há parquímetros na alameda de acesso à Escola Prática de Infantaria, o que acontecerá aquando da segunda fase do projecto. A alteração agora proposta

decorre também de contactos estabelecidos pelo tribunal, que alertou para o facto de que alguns julgamentos duravam mais tempo. Mas, o objectivo mantém-se: provocar a rotatividade na utilização dos espaços. Quando forem iniciadas as obras do parque intermodal, toda esta lógica de estacionamento vai obrigatoriamente sofrer ajustamentos, permitindo 'devolver' o terreiro à circulação pedonal". -----

-- Procedeu-se à votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor do PPD/PSD e nove do PS e três abstenções, duas do CDS/PP e uma do Bloco de Esquerda, nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar a alteração ao Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra (Zona I). -----

-- Deu-se sequência ao **quarto ponto** denominado "**Associação da Costa do Estoril & Sintra Convention Bureau – Cessação da qualidade de sócio**" -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador José Bizarro. -----

-- O Senhor Vereador José Bizarro interveio, dizendo: "dada a integração do Município de Mafra na Associação Turismo de Lisboa, com Lisboa, Oeiras, Sintra e Cascais, consideramos que devemos ajustar a nossa participação na Associação da Costa do Estoril & Sintra Convention Bureau, reduzindo custos. Esta proposta tem de ser aprovada pela Assembleia e ser comunicada sessenta dias antes de dois mil e doze." -----

-- Usando da palavra, a Senhora Dona Daniela Costa disse: "de acordo com a aprovação da cessação de quotas de associado da Associação da Costa do Estoril & Sintra Convention Bureau, com a finalidade de redução de custos, a bancada do PSD vota favoravelmente." -----

-- Prosseguiu-se com a votação deste ponto. Atendendo ao disposto na alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, e na sequência da deliberação desta Assembleia Municipal tomada em sessão realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e dois, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor do PPD/PSD e nove do PS e três abstenções, duas do CDS/PP e uma do Bloco de Esquerda, autorizar a cessação da integração do Município como sócio fundador da Associação da Costa do Estoril & Sintra Convention Bureau. -----

-- Deu-se sequência aos **pontos número cinco, seis e sete**, designadamente "**Taxa de Derrama de 2011 a aplicar em 2012**", "**Imposto Municipal sobre Imóveis – Definição de taxas a aplicar respeitantes a 2011 e a cobrar em 2012**" e "**Fixação de participação variável no IRS de 2011 – a cobrar em 2012**". -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou: "este conjunto de deliberações tem que ser comunicado ao Ministério das Finanças, à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos, em tempo, para que sejam integradas na cobrança dos impostos do próximo ano." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou: "é evidente que, numa análise simplista e imediata, o mais adequado era que a Câmara Municipal apresentasse propostas de cobrança dos valores mínimos das taxas. Contudo, o Orçamento Municipal depende destas três taxas e também do Orçamento Geral do Estado, ainda se desconhecendo qual a redução de transferências. É muito difícil estar a elaborar um orçamento e um plano sem saber, à partida, qual é o montante de verbas disponíveis para alocar, sendo que há uma coisa que sabemos: nós temos que fazer um orçamento realista, atendendo às dificuldades da actual conjuntura, caso contrário estaríamos em condições deste ano ou, eventualmente para o ano, de propôr o abrandamento da carga fiscal sobre os municípios. Logo, abdicar destas receitas é pôr em causa a própria estrutura financeira de suporte do

orçamento municipal e, conseqüentemente, pôr em causa o trabalho ao serviço da comunidade." -----

-- Sobre a análise das propostas de taxa do IMI, IRS e Derrama para o Município de Mafra, o Senhor António Branco passou à leitura de um documento que se anexa a esta acta com a designação de ANEXO TRÊS. -----

-- Interveio o Senhor Joaquim Biancard Cruz, dizendo: "tem sido evidente que a obra de Mafra e o modelo de desenvolvimento preconizado nas últimas décadas passou pela aplicação das taxas máximas para ter recursos para o trabalho da Autarquia. Neste sentido, foi uma opção que este Executivo teve e que permitiu chegar onde chegámos, promovendo a qualidade de vida. O contexto internacional realmente mudou e, portanto, os riscos e as assimetrias serão maiores. Confesso que estava curioso para ver o que o Partido Socialista diria sobre estes pontos. No ano passado, pediam uma redução, foi uma posição controversa porque nem todo o Partido Socialista votou da mesma forma. Percebo agora porque queria falar do ponto oito antes destes três, mas, por muitos argumentos que apresente, não há coerência do Partido Socialista entre o ano passado e este ano. A única coisa que mudou foi o Governo de então. Por outro lado, não podemos esquecer que existem famílias que trabalham para a Câmara Municipal, associações e Juntas de Freguesia que dela dependem, logo são necessárias garantias. E as únicas garantias são estas taxas. É mais um esforço, mas, face ao contexto de Mafra, acho que o PPD/PSD tem que ser responsável e continuar a pedir mais um sacrifício a todos os mafrenses." -----

-- O Senhor Alves Pardal referiu: "ouvimos com atenção as explicações do Senhor Presidente da Câmara e obviamente que não somos insensíveis. Sabemos que a gestão autárquica é difícil, mas a posição das famílias e das empresas não é difícil, é terrível. Nós temos de dar uma janela de oportunidade. Em coerência, o CDS vai votar contra estas propostas." -----

-- O Senhor António Branco acrescentou: "o CDS ainda não participava nesta Assembleia e já defendíamos esta posição, só o ano passado houve uma mudança. É verdade que, no ano passado, pedimos uma interrupção da reunião, mas a votação foi em uníssono. Sobre esta matéria, lembro-me claramente que foi o que se passou e julgo que este ponto deve ficar esclarecido." -----

-- O Senhor Aníbal Ferra disse: "não estou cá há tantos anos como o Senhor António Branco, mas bastou estar cá um ano para tirar ilações do comportamento dos partidos políticos. O momento que os munícipes estão a viver é de desgraça, porque muitos vão ter dificuldade em pagar o IMI das suas habitações. O Bloco de Esquerda, tal como fez o ano passado, irá votar contra esta proposta das taxas máximas. Não nos atrevemos a sugerir um decréscimo nas taxas porque é irrelevante para uma Câmara que vê sempre a mesma fonte onde pode ir beber. É verdade que, no ano passado, o PS pediu um intervalo para falar sobre a sua votação. Este ano, talvez pelas mesmas razões do PSD, está a pensar no ano que vem. Quero ainda dizer que, há muito pouco tempo, vi na RTP uma notícia sobre as empresas municipais que, por influência também do memorando da *troika*, seriam obrigadas a fechar. Para meu espanto, lá estava Mafra no topo, pelas piores razões, tendo as empresas municipais mais endividadas". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu: "quando essa notícia surgiu referia-se à empresa Mafratlântico e só a essa. É preciso esclarecer que, ao invés de se falar em dívida, deve referir-se a existência de um *project finance* ao longo do tempo. Acresce que já está em curso a dissolução da empresa, aprovada pela própria Assembleia Municipal. Convém também esclarecer um ponto focado pelo Senhor Branco: quando se fala de dois milhões e meio de aumento de despesas com os recursos humanos, não se recorda que este valor está afecto ao pessoal do Ministério da Educação que foi transferido para a Câmara Municipal? Por outro lado, quanto à cobrança do IMI, importa dizer que mesmo que a Câmara não defina quaisquer taxas, ele tem que ser cobrado por parte do Município, ou seja, a diferença é de zero vírgula dois para zero vírgula quatro. É demagógico o que querem fazer crer. Convém também referir que o IMI vai afectar cerca de cinquenta

e um mil prédios. A receita que é pedida a estes cinquenta e um mil prédios inscritos nas finanças é de um vírgula seis milhões de euros. Cria-se lá fora a ideia de que a Câmara cobra taxas de IMI, mas se não cobrar as pessoas estão isentas do pagamento do IMI? Não, é a resposta". -----

-- O Senhor António Branco acrescentou: "não tenho dúvidas sobre os mecanismos de cobrança do IMI. Por outro lado, também quero dizer que o sentido da minha intervenção não é propor que se espere pelo agravamento da situação. Aliás, faço votos que o Município encontre a solução adequada para resolver este problema e que não o camuflemos." -----

-- Não se verificando mais inscrições, prosseguiu-se com a votação do ponto número cinco. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor do PPD/PSD e nove votos contra do PS, dois da CDU, um do Bloco de Esquerda e dois do CDS/PP, nos termos do disposto na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, autorizar o lançamento da derrama para o ano de dois mil e doze, fixando a sua taxa em um vírgula cinco por cento, de acordo com o disposto no número um do artigo décimo quarto da Lei número dois/ dois mil e sete, de quinze de Janeiro, que aprovou a Lei das Finanças Locais. -----

-- Passou-se à votação do ponto número seis. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor do PPD/PSD e nove votos contra do PS, dois da CDU, um do Bloco de Esquerda e dois do CDS/PP, nos termos do disposto na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro e do número cinco do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/ dois mil e três, de doze de Novembro, na sua redacção actual, fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em zero vírgula sete por cento para os Prédios Urbanos e zero vírgula quatro por cento para os Prédios Urbanos Avaliados, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de dois mil e doze, aplicáveis em todas as freguesias do Município, sem prejuízo de outras de diverso valor que se justifiquem adoptar, decorrentes das previsíveis alterações legislativas. -----

-- Foi colocado a votação o ponto número sete. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor do PPD/PSD e nove votos contra do PS, dois da CDU, um do Bloco de Esquerda e dois do CDS/PP, nos termos do disposto na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, fixar a percentagem de cinco por cento para efeitos do disposto nos números um e dois do artigo vigésimo da Lei número dois/ dois mil e sete, de quinze de Janeiro, Lei das Finanças Locais, referente à participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Mafra, relativa aos rendimentos do ano de 2011 a cobrar em 2012. -----

-- Prosseguiu-se com o **oitavo ponto** denominado "**Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira do Município, reportado a 30 de Junho de 2011**". -----

-- O Senhor José João Costa referiu: "há aqui uma situação que gostaria que fosse esclarecida. Afirmam os fiscais únicos que a inexistência de um património devidamente inventariado dá origem a alguns constrangimentos na gestão do mesmo. Não está assegurado, de forma inequívoca, que os valores que integram o imobilizado do Município correspondam à sua totalidade, não obstante as acções de recuperação que progressivamente continuam a ser levadas a cabo. Isto é, eu gostaria de saber se, ao fim de tantos anos, a Câmara ainda não tem inventário do

seu património? No relatório que analisa as contas do Município, se esses valores não estiverem devidamente apurados, não são fiáveis." -----

-- Interveio o Senhor Hugo Moreira Luís, mencionando: "relativamente ao parecer do fiscal único sobre a situação económica e financeira do Município de Mafra, reportado a trinta de Junho, a bancada do PSD salienta: a existência e aplicação de um sistema de normas de controlo interno, os procedimentos e acções continuadas de inventariação do património e imobilizado do Município. Por outro lado, verifica-se a necessidade da melhoria de controlo interno, relativamente à área de recepção e conferência de facturas de fornecedores. Destacamos a elaboração das demonstrações financeiras intercalares adoptando o princípio da especialização dos exercícios. Por tal facto, verificou-se um aumento da rubrica dos custos com o pessoal no montante de um milhão e cento e catorze mil euros, mas, como refere o fiscal único, este valor refere-se à estimativa de encargos com férias, subsídios de férias e respectivos encargos sociais, isto é, direitos adquiridos pelos funcionários durante a sua prestação do trabalho, mas que serão liquidados aquando do gozo. Não obstante o aumento referido dos custos com o pessoal, o Município de Mafra apresentou uma diminuição de oitenta e um mil euros nos custos operacionais e de funcionamento, quando comparado com o mesmo período do ano passado, revelando uma atitude responsável na gestão da actividade do Município. O resultado líquido negativo do primeiro semestre, num montante de um milhão e oitocentos e setenta e quatro mil euros, será efectivamente de dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil euros, uma vez que a alienação da parcela de terreno do Parque de Campismo da Ericeira foi anulada em deliberação de Câmara posterior a trinta de Junho. O resultado líquido apresentado foi fortemente influenciado pela diminuição da receita, na ordem dos dois milhões, setecentos e cinquenta mil euros. Numa perspectiva de análise patrimonial, salientamos o decréscimo dos empréstimos bancários em quatrocentos e setenta e um mil euros. A autonomia financeira do Município mantém-se praticamente inalterada. No entanto, e comparativamente aos últimos anos, essa autonomia tem vindo a registar uma diminuição gradual. De referir ainda que o Município de Mafra, à data de trinta de Junho, cumpriu com o princípio do equilíbrio orçamental, apresentando uma execução da receita corrente superior à da despesa, gerando um saldo positivo de três milhões, oitocentos e dez mil euros. À mesma data, também estavam a ser cumpridos os limites do endividamento municipal." -----

-- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportado a trinta de Junho de dois mil e onze, prestada por Joaquim Patrício da Silva, em representação de RSM – Patrício, Moreira, Valente & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para os devidos efeitos do disposto na alínea d) do número três do artigo quarenta e oito da lei número dois/ dois mil e sete, de quinze de Janeiro. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou que a aprovação da acta fosse feita em minuta. -----

-- Concluído o período da Ordem do Dia, prosseguiu-se com o período de **Intervenção do Público.** -----

-- Interveio o Senhor Bruno Henrique Albino, dizendo: "sou residente no Condomínio do Roseiral e é enquanto munícipe eleitor da Malveira que estou hoje aqui presente. Ao longo dos últimos seis anos, temos assistido, no Condomínio do Roseiral, a uma certa ligeireza e até alguma indiferença com que são tratados os assuntos entre o condomínio e o poder local. Devemos e não podemos esquecer o bom princípio, muitas vezes adormecido, que as instituições que são eleitas pelos munícipes, e onde está suportada a sua acção, regem-se por valores de serviço público, respeito absoluto pela legalidade, transparência e diálogo. É este rigor e transparência que exigimos no relacionamento entre o Condomínio do Roseiral e a Câmara Municipal de Mafra. Estou aqui porque acredito que a Assembleia Municipal tem nas suas competências o acompanhamento e a fiscalização da actividade da Câmara, dos seus serviços e de todas as empresas que prestam serviço à Câmara nas chamadas obras públicas ou municipais. Enquanto morador do Condomínio do

Roseiral e um dos seus administradores eleito pelos restantes condóminos, fomos alertando, desde Agosto de dois mil e quatro, para várias situações que nos foram parecendo preocupantes e que em tudo interferem na vida quotidiana dos seus moradores e na defesa do seu património. Desde o dia trinta de Agosto do ano de dois mil e quatro que alertamos para a perigosidade da Avenida nove de Julho, no troço entre a Galp e a actual rotunda do Pingo Doce, onde esta recta é propícia a excessos de velocidade e a acidentes que se têm registado. A fraca iluminação existente na via durante a noite não possibilita uma visão correcta da localização das passadeiras para os peões, potenciando atropelamentos e travagens bruscas. O acesso à Avenida nove de Julho, Estrada Nacional oito, vinda da Rua Roseiral do Ribeiro, também não é o mais seguro, pois a fraca visibilidade para aproximação ou entrada na Estrada Nacional oito potencia situações perigosas, tendo existido também já acidentes, inclusivamente uma vítima mortal em Junho deste ano. O Condomínio do Roseiral tem solicitado à Câmara e às Estradas de Portugal uma particular atenção neste troço, à semelhança de outras boas intervenções realizadas noutros locais do Concelho, como por exemplo recorrendo a passadeiras sinalizadas com avisos luminosos. Já alertámos também para os lençóis de água que ocorrem sempre que chove naquela zona, pois existe um desnível na estrada, existiu uma intervenção deficitária da Veolia e existe também um escoamento para a via pública das águas pluviais que provém das diferentes vivendas existentes junto ao condomínio. Sendo esta última uma situação perfeitamente ilegal, escoamento para a via pública de águas pluviais provenientes de moradias, muito nos estranha que, sendo do conhecimento da Câmara e das Estradas de Portugal, esta situação ainda não tenha sido resolvida. Consequentemente, a água invade o espaço comum do condomínio, impossibilita a passagem nos passeios pedonais, retira segurança não só aos condóminos, como aos peões e, acima de tudo, entra água numa das entradas do nosso prédio. As Estradas de Portugal delegam na Câmara a responsabilidade da intervenção, a Câmara delega nas Estradas de Portugal a responsabilidade dessa mesma intervenção. Pergunto, quem tem a responsabilidade de ajudar os seus munícipes? Proferimos ainda danos por reparar decorrentes de uma reparação da Veolia na Primavera de dois mil e nove, aquando do reforço do abastecimento ao reservatório da Venda do Pinheiro, danos que, em parte, já foram assumidos pelo condomínio para garantirmos a nossa segurança e a segurança do nosso património, mas ainda existem outros que, descritos e provados nas fotografias que seguem em anexo e que irão ser entregues à mesa, ainda estão por reparar: a fachada lateral do prédio, o murete, a pintura e o portão. Decorrente desta obra e da colocação de um tapete novo de alcatrão na Rua Roseiral do Ribeiro, que se encontra neste momento bastante irregular, com zonas perigosas e buracos junto às tampas de saneamento, surge um outro assunto: a saída da garagem deste mesmo condomínio no final de uma recta com mais de duzentos e cinquenta metros e cuja saída da garagem não se encontra devidamente sinalizada para o tráfego. O que solicitamos com este nosso apelo, perfeitamente saudável e dentro das nossas competências enquanto munícipes, é uma actuação por parte da Câmara Municipal no eixo Galp - Venda do Pinheiro/ Rotunda do Pingo Doce, existindo para o efeito uma casa em ruínas neste cruzamento que poderia ser aproveitada, a nível de espaço, para a criação de uma rotunda, ou então a colocação de limitadores de velocidade com os chamados semáforos. Solicitamos, ainda, a atenção aos peões e a todas as crianças que passam naquela zona, com a colocação de passadeiras sinalizadas junto às paragens. Solicitamos, também, a colocação de sinalização horizontal nos últimos cinquenta metros da Rua Roseiral do Ribeiro e na aproximação à garagem do condomínio, antevendo que possa acontecer algum acidente. Pedimos, ainda, que, sabendo das dificuldades que o Município possui, a nivelção do alcatrão na Avenida nove de Julho, de forma a evitar a acumulação de águas. Pedimos, ainda, a resolução dos assuntos que se encontram pendentes com a Câmara Municipal de Mafra/ Veolia, decorrentes de uma obra que remonta a dois mil e nove e pedimos, ainda, a melhoria do estacionamento na zona envolvente ao condomínio. Pedimos

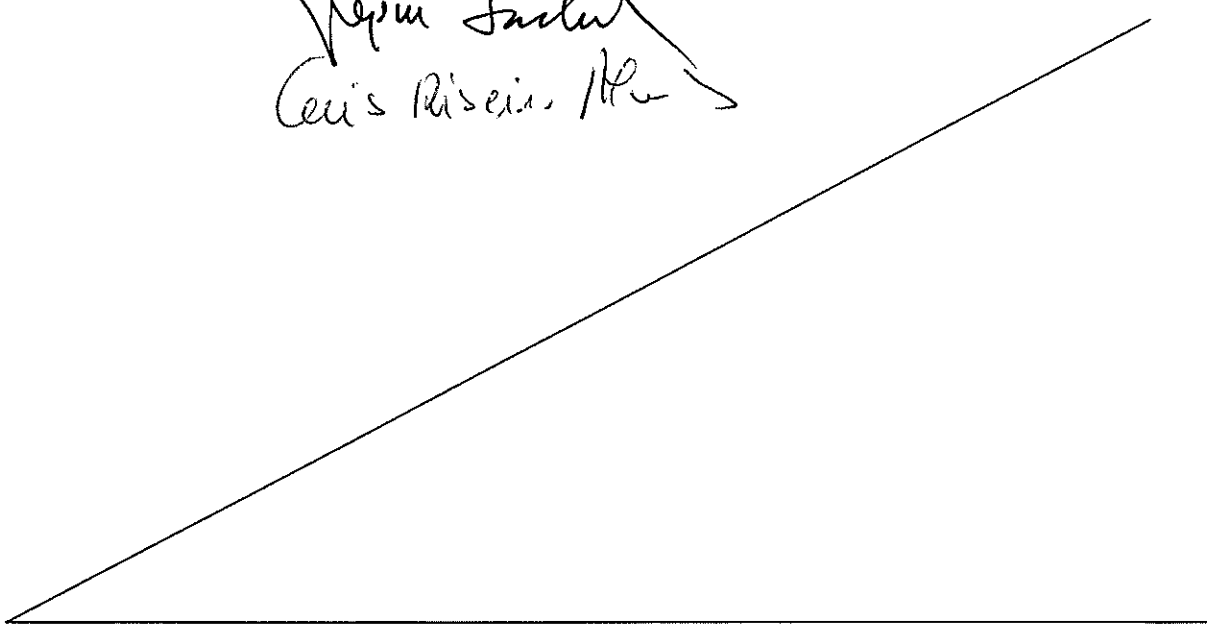
esta melhoria porque a estrada é estreita quando nos aproximamos da Estrada Nacional número oito e isso causa todo um conjunto de incómodos. Não poderia deixar de terminar sem alertar todos os presentes com poder de decisão, em especial a Câmara Municipal de Mafra e as Juntas da Freguesia da Malveira e da Venda do Pinheiro, para a necessidade constante de cuidarem dos seus munícipes, porque não se podem esquecer que o perfil do munícipe mudou nos últimos cinco anos, conforme os Censos que foram recentemente feitos. Somos mais conhecedores dos nossos direitos, muitos de nós habitantes já de outros Concelhos e logo, se calhar, um pouco mais exigentes às necessidades camarárias. Infelizmente, e enquanto morador da freguesia da Malveira, custa-me dizer isto, mas constato, muitas vezes, que parecem haver duas velocidades neste Concelho. E porquê? Porque se denota um empobrecimento generalizado no embelezamento e cuidado da nossa vila, a vila da Malveira. Agradeço a todos e entrego toda a correspondência e fotografias à mesa." -----

-- A Senhora Dona Dulce Silva disse: "sou residente na Rua José Elias Garcia, em Mafra, e quando adquiri o meu imóvel não tinha o problema que me foi posto agora, ou seja, eu tenho carro não porque tenho gosto, mas porque preciso. Todos os dias saio de casa para o meu trabalho sem qualquer problema, venho a casa almoçar e sou deparada com um problema que é ter que pagar estacionamento para poder almoçar na minha casa. Eu pago os meus impostos e tenho direito a estacionamento. Quando saio do meu trabalho às cinco e meia, desloco-me à escola buscando os meus filhos. Chego a casa por volta das seis horas, tenho que pagar estacionamento até cerca das oito horas, porque o único lugar vago nas traseiras do meu prédio está sempre permanentemente ocupado até perto das sete e meia. Ora, eu dependo da boa vontade dos senhores que fazem o controlo do estacionamento, ora eu pago todos os dias, ora eu fujo, ora sujeito-me ao pagamento das multas de trinta euros por não ter o *ticket* dentro do meu carro. Ora, eu saliento: falam aqui da qualidade de vida das famílias, eu na minha família não tenho orçamento para pagar o parquímetro todos os dias, inclusive ao sábado. É assim, se há dois tipos de munícipes em Mafra, digam-me. Ou vendo o imóvel, ou pretendo saber quando será atribuído o cartão de morador para os munícipes que têm o parquímetro à porta? Não tenho orçamento para poder usufruir de um imóvel que é meu." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e onze da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra, quando passavam quarenta e um minutos das vinte e três horas. -----

-- Para constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Luís António Ribeiro Alves, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

Luís António Ribeiro Alves
Luís Ribeiro Alves



PROPOSTA

Grupo Municipal do PSD

Apresentado em reunião
feita do 27.º voto do PSD
9 do PS, 2 do CDS, 1 do CDU
e 1 do BE e apurados com
abstenção de E-DU

28/9/11

Considerando que:

1. As atribuições da freguesia estão contidas, de forma circunstanciada, nos artigos 14.º e 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
2. O enquadramento dessas competências encontra-se estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
3. Foi assumido, no Memorando de Entendimento estabelecido entre o Governo Português, a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, o compromisso político da reorganização da Administração Local até Junho de 2012;
4. Através do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, o Governo de Portugal assumiu a Reforma da Administração Local como uma prioridade do actual executivo, baseada na proximidade com os cidadãos, fomentando a descentralização administrativa, valorizando a eficiência na gestão e na afectação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental das várias regiões do País e potenciando novas economias de escala;
5. Um dos eixos do citado “Documento Verde”, o “Eixo 2 - Organização do Território”, visa realizar uma análise do actual mapa administrativo, promovendo a redução do número de Freguesias (4.259), pela sua aglomeração, dando origem à criação de novas Freguesias, com maior dimensão e escala, de acordo com as suas tipologias e salvaguardando as suas especificidades territoriais;
6. É necessária a elaboração de um estudo e uma caracterização da oferta das valências e serviços colocados à disposição das populações, da escala de intervenção obtida com os recursos financeiros públicos disponíveis actualmente na gestão das freguesias, bem como um levantamento de recursos e competências socio-económicas de cada freguesia.

Propõe-se:

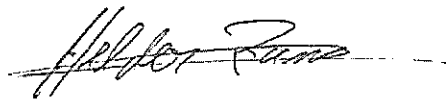
A elaboração de um estudo de levantamento e caracterização da situação, com a constituição de uma Comissão, no âmbito da Assembleia Municipal, através da Comissão de Regimento, onde seja possível detectar eventuais constrangimentos, duplicações e omissões, bem como a sua distribuição espacial;

ANEXO U17

Que a referida Comissão integre, nos seus trabalhos, um representante a designar pela Associação de Freguesias do Concelho de Mafra, enquanto associação representativa da maioria dos interesses das Freguesias;

Que a referida Comissão apresente a esta Assembleia Municipal, no prazo de 3 meses, um estudo com a caracterização da situação e eventuais perspectivas alternativas de reorganização.

O Grupo do PSD da Assembleia Municipal de Mafra

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helga Raimundo', followed by a horizontal line.

MOÇÃO

Considerando que a Troika estrangeira, em conjunto com os que no nosso país subscreveram o programa de agressão e submissão, pretendem impor a redução substancial de autarquias (freguesias e municípios);

Considerando que o poder local democrático, indissociável da existência de órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos, em submissão apenas à Constituição, às leis, aos tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis e ao povo é parte da arquitectura do Estado Português;

Considerando ainda que as autarquias constituem um dos pilares da democracia pelo número alargado de cidadãos que chama a intervir, como representantes do povo, na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efectiva dos cidadãos em geral nas decisões que lhes interessam, pela forma aberta e transparente da sua acção e ainda pelas realizações concretas que promove e têm contribuído para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva;

Considerando que o poder local democrático e as pessoas territoriais que o integram detêm atribuições únicas essenciais ao bem-estar das pessoas, à representação e defesa dos interesses populares e à concretização da vida em sociedade;

Mais considerando que é herdeiro de tradições centenárias (milenarios no caso de muitas das freguesias que querem ver extintas) em cujo caldo se consolidaram e sobrevivem elementos essenciais da identidade comunitária à escala local e a própria identidade nacional, deles diversa, mas que os integre na sua múltipla diferença;

Considerando, que é residual o peso do poder local nas contas públicas e, em especial, ínfimo o das freguesias;

Considerando que de há muito alguns não se conformam com o carácter avançado, democrático e progressista do poder local e que alguns outros, em particular, de há muito consideram as freguesias como algo dispensável e até incómodo;

Considerando, por fim, que a seriedade e coerência de qualquer reforma da organização administrativa que se pretenda eficaz deve considerar prioritariamente a criação das Regiões Administrativas e não a extinção de freguesias ou municípios

*Reunido em 29 de
março, pelo 2º do PSD
2 CDs e 2 votos a favor
do CDU e 1 do BE e 8
abstent
do PS
23/9/11*

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida no dia 27 de Setembro de 2011,

DELIBERA:

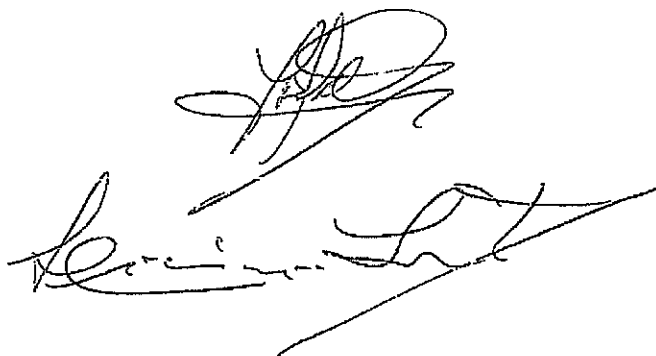
1. Manifestar a sua convicção de que, pela exiguidade dos recursos públicos que lhe são afectos e pela forma como são aplicados

a) As autarquias locais têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local, no combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, às acções que contribuam para atenuar os efeitos da crise e em particular aos reflexos sociais mais negativos que a aplicação do actual programa de ingerência externa está a impor aos portugueses;

b) A extinção de autarquias em quase nada contribuirá para reduzir a despesa pública, e não só acarretará novos e maiores gastos para um pior serviço às populações como constituirá um factor de empobrecimento da vida democrática local;

2. Repudiar a intenção de extinguir as autarquias existentes, seja pela sua pura eliminação, seja por recurso a qualquer forma de engenharia política que lhes retire o que têm de essencial, a saber, os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República.

Os representantes da CDU-Coligação Democrática Unitária,



V
A. Bruno

67

Análise das propostas de taxa do IMI, IRS e Derrama para no Município de Mafra

1. A posição do Partido Socialista, no que concerne à fixação das taxas do IMI, do IRS e da derrama a aplicar pelo Município de Mafra, tem sido pautada pela ponderação dos interesses do Município na obtenção dos adequados recursos financeiros necessários para concretizar o Plano de Actividades e, ao mesmo tempo, dos interesses dos munícipes e das empresas. Neste contexto, temos procurado, em cada momento, definir uma posição que, à partida, seja uma posição aberta, resultante da reflexão e ponderação de todos os interesses atrás referidas.

Nestas matérias temos sido confrontados sempre com propostas fechadas por parte do executivo municipal que, independentemente da situação financeira do Município, da situação social dos munícipes e da realidade empresarial, se caracterizam pela aplicação das taxas máximas previstas na Lei.

Infelizmente, no contexto em que processa a discussão destas matérias, não é possível contrapor quaisquer outras taxas e a discussão e votação limitam-se à aceitação ou não aceitação das taxas máximas propostas pelo executivo.

2. Na discussão realizada há um ano nesta Assembleia sobre as taxas do IMI para 2011, a posição do Partido Socialista passou pela aceitação da aplicação das taxas máximas propostas pelo executivo, tendo em conta as consequências expectáveis para a situação financeira do Município em resultado das políticas governamentais de controlo do défice público que passavam, entre outras medidas, pela redução das transferências de recursos do Estado para as Autarquias.

Neste contexto global entendemos que não seria coerente nem honesto sob o ponto de vista político apoiar uma estratégia governamental de redução do

A. Branco

défice das contas públicas, com grande exigência para as autarquias e outras entidades públicas e, ao mesmo tempo, não aceitar as propostas do executivo municipal relativas às taxas do IMI, do IRS e da derrama.

No entanto, a nossa posição de princípio, no que se refere à fixação dos impostos "municipais" – entrar em linha de conta com a situação e os interesses dos munícipes e das suas famílias, na fixação do valor das taxas do IMI e do IRS, e com a situação das empresas, na fixação do valor da derrama – mantém-se.

Esta posição deverá ainda ponderar, de forma sistemática, a avaliação dos resultados associadas à implementação das políticas orçamentais adoptadas ao nível do Município.

Na análise e discussão das contas consolidadas do exercício de 2010 tivemos a oportunidade de sublinhar a preocupação pelo contínuo agravamento da situação financeira do Município nos últimos anos, face ao prejuízo apurado naquele exercício de 4,7 milhões de euros, e de sublinhar o fraco desempenho, por parte do executivo municipal, no controlo das despesas correntes.

Com efeito, constatámos, nas contas relativas ao exercício de 2010, um aumento significativo das despesas com o pessoal e das despesas com a aquisição de bens e serviços que, em conjunto, representam cerca de 85% do total da despesa corrente, verificando-se um crescimento muito expressivo de 17% das despesas com o pessoal, relativamente às despesas homólogas do ano anterior.

O Relatório do Fiscal Único, reportado ao 1º semestre de 2011, faz também referência, como tivemos oportunidade de referir, ao aumento das despesas correntes. Face a essa situação, entendemos que existe ainda um grande esforço a realizar no sentido de "limpar as gorduras" que caracterizam o modelo de gestão corrente municipal do Concelho de Mafra.

✓
A. Branco
S

Em conclusão, o executivo municipal não tem utilizado o aumento das receitas obtidas na sequência da aplicação das taxas máximas do IMI, da componente variável do IRS e da derrama, para promover o equilíbrio financeiro das suas contas. Por outro lado, não tem vindo a intervir de forma sustentada sobre o controlo e redução da despesa corrente, acção que será indispensável para assegurar a sustentabilidade financeira do Município no futuro.

3. Porque entendemos que será necessária uma alteração da estratégia financeira do Município com vista a combater a degradação financeira das suas contas, nos últimos anos, não queremos ser coniventes com a proposta que nos é apresentada, em que é dada prioridade, no combate a essa situação, à manutenção das taxas máximas, ao nível dos impostos retidos, em vez do controlo da despesa. Essa estratégia conduziu-nos a um prejuízo de 10 milhões de euros em 2009, de 4,7 milhões de euros em 2010 e, como já referimos, as perspectivas negativas para 2011 vão no sentido da manutenção ou agravamento dessa situação.



Face à envolvente global é preciso por ponto final à ilusão de operações financeiras que apenas mascaram esta situação de degradação financeira das contas do Município e transferem as nossas responsabilidades para o futuro. Estas cosméticas financeiras, algumas das quais procuram exclusivamente resolver problemas de tesouraria, que poderiam ser analisadas, noutros momentos, como formas "inteligentes" para encontrar fontes alternativas de financiamento e ser olhadas, eventualmente, com benevolência por todos nós, devem ser erradicadas definitivamente no sentido de se evitarem males maiores.

Temos de proceder à avaliação da eficiência e rentabilidade das nossas empresas municipais e participações, conhecer a dimensão do endividamento municipal e dos recursos com que podemos contar numa perspectiva de médio prazo, de acordo aliás dos compromissos assumidos

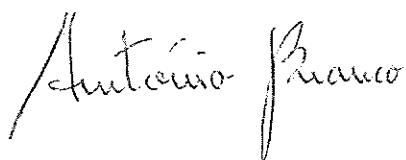
pelo país relativamente à Troika, identificar claramente o objecto das empresas e gerir, de forma consolidada, o património municipal.

Propomos uma alteração profunda da estratégica do Município no combate à crise, que privilegie o esforço na redução da despesa em vez do aumento dos impostos.

Neste contexto, não poderemos aceitar as propostas que, mais uma vez, o executivo apresenta a esta Assembleia visando a aplicação, em 2012, das taxas máximas da derrama, do IMI e da participação variável do IRS, pelo que iremos votar contra as mesmas.

Mafra, 27 de Setembro de 2011

O Grupo Municipal do PS

A handwritten signature in black ink, reading 'António Branco'. The signature is written in a cursive style with a large initial 'A'.